

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 010/2019

Interrompe período de férias regulamentares do servidor que especifica, e dá outras providências.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Interromper o segundo período de férias regulamentares do servidor ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA, lotado no cargo em comissão de Diretor Financeiro, concedido através da Portaria nº 67/2018, a partir do dia 07 de janeiro de 2019, sendo o período restante de dez dias a ser gozado oportunamente.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de janeiro de 2019.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Adriana Rossato d Monteiro
Código Identificador:D9514D0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 16/01/2019.
Edição 2268

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>